

Nº 002-2020

Resolução SES/MG 7.160 de 17/07/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 011571/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço

RUA PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MADER, 3474 - BARRACAO A CEP: 81350-010 - Curitiba - PR

CPNJ

09.051.083/0001-12

Telefone

(41) 3016-7288

Email

edegar@vexer.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Marca/Modelo:	QTD				Valor Estimado		Total
	UM	Quantidade	2a.UM	Qtd. 2a UM	Valor Unitario	% IPI	
DESCRICAO	UM	Quantidade	2a.UM	Qtd. 2a UM	Valor Unitario	% IPI	Valor Total
FILTRO PORTÁTIL ABRANDADOR	UN	2,00		0,00	5.716,17	0,00	11.432,34
Local de Entrega : RUA PLINIO RIBEIRO, 539 MONTES CLAROS - MG - CEP : 39401-222 Local de Cobranca : RUA PLINIO RIBEIRO, 539 MONTES CLAROS - MG - CEP : 39401-222							
Condicao de Pagto 009 ADIANTAMENTO		Data de Emissao 11/09/2020		Total das Mercadorias : Total com Impostos:		11.432,34 11.432,34	
Observacoes PAGAR COM O CONVÊNIO 816				IPI : 0,00		ICMS : 1.371,88	
				Frete : 0,00		Despesas : 0,00	
						SEGURO : 0,00	
				Total Geral : P E D I D O B L O Q U E A D O			
				P E D I D O B L O Q U E A D O		Obs. do Frete:	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o

Nº 002-2020

Resolução SES/MG 7.160 de 17/07/2020

problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 10 de setembro de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA
Contratada



Samara Silva Cunha
Gerente de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário








Samara Cunha
042.349.851-71
Signatário



Edegar Silva
022.268.529-80
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 02 Oct 2020
11:23:26 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 07 Oct 2020
11:46:28 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 07 Oct 2020
11:46:35 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 07 Oct 2020
11:34:21 |  | Samara da Silva Cunha (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Piraí - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 07 Oct 2020
11:34:48 |  | Samara da Silva Cunha (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Piraí - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 02 Oct 2020
12:48:01 |  | Edegar Rodrigues Da Silva (E-mail: edegar@vexer.com.br, CPF: 022.268.529-80) visualizou este documento por meio do IP 168.181.50.134 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 Oct 2020
16:22:24 |  | Edegar Rodrigues Da Silva (E-mail: edegar@vexer.com.br, CPF: 022.268.529-80) assinou este documento por meio do IP 168.181.51.78 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |

